

ACTA N.º 51/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO. -----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Vítor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Onze horas e vinte minutos (11.20).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.898.735,09 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.562,99 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	139.923,49 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	721,32 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	275.410,42 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	34.868,75 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	67.572,32 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	2.099,75 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	20.566,74 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	14.320,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	7.063,03 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	13.174,80 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.300.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	2.683,36 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	22.104,45 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor	553,61 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido: -----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE – ASSOCIAÇÃO PREVENÇÃO TRATAMENTO SORRISO – PEDITÓRIO DE RUA. -----

-----Do Governo Civil do Distrito de Portalegre, está presente a circular número vinte e seis barra zero oito (26/08), datada de vinte e oito (28) de Dezembro findo, registada sob o número nove mil setecentos e nove (9709), na mesma data, na qual informa que a Associação Prevenção Tratamento Sorriso, com sede na Av. Conde Margaride, número

cento e noventa e sete (197), em Guimarães, foi autorizada a efectuar um peditório de rua, em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de um (1) a seis (6) do corrente mês.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.**-----

-----Está presente a informação datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em vista a adequação da estrutura e funcionamento dos serviços municipais aos objectivos do município e ao quadro de transferência de novas atribuições e competências para as autarquias locais, revelou-se necessário alterar a actual estrutura orgânica dos serviços da autarquia. Assim, no âmbito do D.L. nº 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei nº 44/85, de 13 de Setembro, procedemos à referida alteração nos termos que constam do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e organograma que se junta para ser submetido à aprovação da Câmara Municipal. À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a Reestruturação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respectivo Organograma, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.**-----

-----**RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR – EDIFÍCIO SEDE.**-----

-----Do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, está presente a comunicação registada em três (3) do corrente mês, na qual informa, na sequência das conversas havidas com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que pretendem para a sua sede, um edifício de um (1) piso com as seguintes características: **Átrio** de entrada com cerca de 9m² – **Sala de Direcção/Reuniões** com cerca de 12m² – **Sala de Trajes** com cerca de 20m² – **Sala de Arrumos Gerais/Arrecadação** com cerca de 20m² – **Bar e instalações sanitárias** com cerca de 34m² – **Sala de Ensaios** com cerca de 180m² – **Cozinha** de apoio ao bar e à sala de ensaios com cerca de 25m², cujo espaço

total de construção, será de, aproximadamente, 300m2.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, disponibilizar o terreno necessário para a construção da sede do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, e localizado junto à Estrada do Pinhal e em terreno propriedade da Autarquia.-----

-----GRUPO DESPORTIVO FERROVIÁRIO DE TORRE DAS VARGENS – PEDIDO DE LENHA E DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADA DE ACESSO À IGREJA. -----

-----Do Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, está presente a petição datada de vinte e três (23) de Novembro findo, na qual solicita a atribuição de uma (1) tonelada de lenha para a lareira da sala do Centro de Convívio, com o objectivo de aquecer aquele espaço de convívio dos idosos. Solicita ainda a colocação de um corrimão na escada de acesso à Igreja.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de ceder uma tonelada de lenha ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à lareira da sala de Convívio, assim como pelos serviços deverá ser colocado um corrimão na escada de acesso à Igreja de Torre das Vargens.-----

-----CRUZ VERMELHA PORTUGUESA/DELEGAÇÃO DE PONTE DE SOR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

-----Da Delegação de Ponte de Sor, da Cruz Vermelha Portuguesa, está presente a petição registada em dois (2) do corrente mês, na qual solicita a atribuição de um subsídio no valor de vinte e um mil duzentos e trinta euros (21.230,00 €), para aquisição de vários produtos e distribuí-los, durante a quadra Natalícia, em quinhentos (500) cabazes de Natal, pelas famílias mais carenciadas do concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de vinte e um mil euros (21.000,00 €), à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor, destinado a adquirir quinhentos (500) cabazes de Natal, de acordo com o solicitado pela respectiva Delegação.-----

-----SECÇÃO DE BTT DA ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E

CULTURAL DE PONTE DE SOR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE NOVE (9) LUGARES. -----

-----Da Secção de BTT da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, está presente a petição datada de vinte e cinco (25) de Novembro findo, na qual solicita a atribuição de um subsídio no montante de quatro mil e novecentos euros (4.900,00 €) para participar na aquisição de uma viatura de nove (9) lugares, no valor total de vinte mil euros (20.000,00 €).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Secção do BTT da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, no valor de quatro mil e novecentos euros (4.900,00 €) para fazer face às despesas com a participação na aquisição de uma viatura de nove (9) lugares, a qual tem um valor total de vinte mil euros (20.000,00 €), condicionado à apresentação do contrato de compra e venda ou de documento equivalente por parte da Secção do BTT da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, e entregar fotocópias dos documentos de aquisição da respectiva viatura e do valor correspondente à mesma.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – LILIANA FRANCISCA LOPES GONÇALVES SIMEÃO. -----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cento e dezoito (118) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de vinte e quatro (24) de Novembro findo, que se transcreve na íntegra: << No que diz respeito ao pedido da Sra. Liliana Francisca Lopes Gonçalves Simeão, residente nas Hortas do Pinhal, n.º 34, 7400-234 Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Ex.ª que este agregado familiar já anteriormente foi ajudado por este município, em reunião do dia 23 de Janeiro de 2008, a Câmara Municipal deliberou ceder a esta munícipe o seguinte equipamento doméstico: uma cama de casal, um beliche, um armário de cozinha e um frigorífico. O agregado familiar é constituído por quatro elementos: – Liliana Francisca Lopes Gonçalves Simeão, 24 anos, desempregada, recebe de subsídio de desemprego uma prestação de **259,50 €**, este agregado é também utente do Rendimento Social de Inserção do qual recebe uma prestação de **314,73 €** mensal; - Luís Carlos Simeão, 31 anos, marido, desempregado; - Luís Paulo Gonçalves Varela, 7 anos, filho, estudante, esta criança é acompanhada pela Equipa de Projecto Integrado de

Bem – Estar e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor; - Leandro Alexandre Gonçalves Simeão, 2 anos e meio. No que diz respeito à habitação, a casa onde este agregado familiar habita é arrendada, tem razoáveis condições de habitabilidade, é composta por uma cozinha, dois quartos pequenos, uma sala e uma casa de banho. Assim, e depois de analisar o pedido desta munícipe, cumpre-me informar V^a. Ex.^a, que o rendimento per capita deste agregado familiar no ano 2007 foi de **85,90 €**. Desta forma, o pedido da munícipe de **uma máquina de lavar roupa, um fogão, uma mesa e quatro cadeiras e um roupeiro**, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior.>> -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder à requerente uma máquina de lavar roupa, um fogão, uma mesa e quatro cadeiras e um roupeiro, tendo em atenção a informação técnica prestada.**-----

-----**PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – ANTÓNIO BARRADAS PRATES.**-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cento e dezassete (117) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de vinte e quatro (24) de Novembro findo, registada sob o número seis mil cento e noventa e sete (6197), em dois (2) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Sr. António Barradas Prates, residente no, Pinhal do Domingão nº197, 7400- 247 Ponte de Sor, cumpre-me informar V^a. Ex.^a. que, este agregado familiar já anteriormente foi ajudado por este município, em reunião do dia 30 de Janeiro de 2008, a Câmara Municipal deliberou ceder a este munícipe o seguinte equipamento doméstico: um roupeiro, uma cama de casal e um colchão, duas mesas-de-cabeceira e uma máquina de lavar roupa. O agregado familiar é constituído por três elementos: António Barradas Prates, 57 anos, reformado por invalidez recebe de pensão mensalmente **363,10€**; Ilda de Campos Domingues, 56 anos, esposa, esta munícipe é utente do Rendimento Social de Inserção, é portadora de doença crónica, recebe mensalmente uma prestação de RSI no valor de **100,68€**; Marisa Isabel Campos Barradas, 14 anos, filha, estudante. Este munícipe tem mais três filhas: Cristina Maria Campos Barradas Ferreira, casada, doméstica, residente na Barroqueira; Sandra Isabel Campos Barradas, casada, trabalha na Câmara Municipal de Avis num Programa Ocupacional para Carentiados; Paula Alexandra Campos Barradas, casada, doméstica,

reside actualmente em Ponte de Sor. No que diz respeito à habitação, a casa onde este agregado familiar habita tem boas condições de habitabilidade, é composta por uma cozinha, dois quartos, uma sala, uma casa de banho e uma garagem. Assim, e depois de analisar o pedido deste munícipe, cumpre-me informar V^a. Ex.^a., que o rendimento *percapita* deste agregado familiar no ano 2007 foi de **225,14**. Informamos ainda que o Sr. António durante o ano 2007 fez algumas pequenas vendas de ferro velho, o valor dessas vendas foi declarado no seu IRS pelo que o rendimento per capita deste agregado familiar sofreu uma ligeira alteração desde Janeiro deste ano. Desta forma, o pedido do munícipe de **uma mesa e 4 cadeiras** enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder ao requerente uma mesa e quatro cadeiras, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – FRANCISCO DE JESUS DA GRAÇA. -----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cento e vinte (120) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de vinte e cinco (25) de Novembro findo, registada sob o número seis mil cento e noventa e oito (6198), em dois (2) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido do Sr. Francisco de Jesus da Graça, residente na Rua Principal, n.º15A, 7400 – 604 Tramaga, cumpre-me informar V^a. Ex.^a. que: O agregado familiar é constituído apenas por um elemento: Francisco de Jesus da Graça – tem 62 anos; é divorciado; requereu o RSI, vai receber uma prestação no valor de **181,91€**; Segundo informações do munícipe, viveu os últimos anos em Espanha – Lérida, onde tentou encontrar a filha, tem problemas de saúde, nomeadamente, a nível de coração, diabetes tipo II e fez uma operação à perna esquerda. É relevante mencionar que o munícipe tem dois filhos, dos quais não tem notícias já há alguns anos. Filha: Paula Cristina da Graça – pensa que se encontra em Andorra; Filho: Vítor Manuel da Graça – pensa vive e trabalha como cozinheiro em Abrantes. No que diz respeito à habitação, o munícipe vive numa casa emprestada enquanto não obtiver nenhum rendimento, depois acordou pagar uma renda no valor de 150 €. A habitação é pequena e muito fria; é composta por uma casa de entrada, onde se localiza a cozinha e a sala, um quarto, e

casa de banho. Apenas tem uma cama, mesas de cabeceira e um sofá que lhe deram. A alimentação tem-lhe sido fornecida pelo Centro Comunitário de Tramaga. Assim, e depois de analisar o pedido do munícipe, cumpre-me informar V^a. Ex.^a., que o único rendimento possível de apurar é o valor do RSI que irá começar a receber, relativamente ao ano 2007 refere que recebeu algum apoio dos serviços sócias em Espanha. Desta forma, o pedido do munícipe parar a aquisição de **um móvel para a cozinha, uma mesa de cozinha e quatro cadeiras, um fogão, um frigorífico, um esquentador, uma máquina de lavar roupa, um roupeiro e um aquecedor** poderá enquadrar-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. Este munícipe, ainda, solicitou ajuda para a aquisição de **uma mesa-de-cabeceira**, no entanto, durante a visita domiciliária constatou-se que já não é necessário, pois já lhe foi oferecida. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder ao requerente um móvel para a cozinha, uma mesa de cozinha e quatro cadeiras, um fogão, um frigorífico, um esquentador, uma máquina de lavar roupa, um roupeiro e um aquecedor, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – TÂNIA FILIPE DIAS. -----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cento e dezanove (119) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de vinte e quatro (24) de Novembro findo, registada sob o número seis mil cento e noventa e nove (6199), em dois (2) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << No que diz respeito ao pedido da Sra. Tânia Filipe Dias, residente nas Hortas do Pinhal, 7400- 234 Ponte de Sor, cumpre-me informar V^a. Ex.^a., que este agregado familiar já anteriormente foi ajudado por este município. Em reunião do dia 11 de Março de 2003 a Câmara Municipal deliberou ceder a esta munícipe o seguinte equipamento doméstico, uma máquina de lavar roupa, um frigorífico e um fogão, dois anos mais tarde foi efectuado novo pedido por parte deste agregado familiar, na reunião do dia 23 de Abril de 2005, a Câmara Municipal deliberou ceder uma cama de casal e uma cama de corpo e meio, posteriormente foi efectuado novo pedido e a Câmara Municipal na reunião de 14 de Dezembro de 2005 deliberou ceder uma mesa e quatro cadeiras. O agregado familiar é constituído por quatro elementos: Tânia Filipe da Silva Ferreira Dias, 24 anos, desempregada, este agregado é utente do Rendimento Social de Inserção

do qual recebe uma prestação de **392,15€** mensal; Marco César Rodrigues de Jesus, 31anos, desempregado recebe de subsídio social de desemprego 244,80€ mensais; Marco Filipe Ferreira Rodrigues de Jesus, 8 anos, filho, estudante; Mariana Sofia Ferreira Rodrigues de Jesus, 10 meses, filha. No que diz respeito à habitação, a casa onde este agregado familiar habita é arrendada, tem razoáveis condições de habitabilidade, é composta por uma cozinha, um quarto, uma sala e uma casa de banho. Assim, e depois de analisar o pedido desta munícipe, cumpre-me informar V^a. Ex.^a., que o rendimento *percapita* deste agregado familiar no ano 2007 foi de **132,08€**. Desta forma, o pedido da munícipe de **um roupeiro, uma cama** (a munícipe tinha solicitado ajuda para a compra de um beliche, no entanto, durante o decorrer da visita domiciliária a mesma referiu que irá mudar de casa, onde já terá um quarto para cada criança pelo que solicitou uma cama em vez do beliche), **um armário de cozinha, duas mesas-de-cabeceira e um esquentador**, enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. Referimos ainda que a munícipe solicitou também ajuda para a compra de **uma máquina de lavar roupa, um frigorífico e um fogão**, informamos que este equipamento doméstico já lhe foi cedido anteriormente por este município. À consideração superior >>. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, para melhor esclarecimento, o assunto virá à próxima reunião de Câmara, com informação precisa do estado dos electrodomésticos atribuídos em 2003 e que agora volta de novo a pedir, e quais as razões que levaram a estar na situação em que actualmente se encontra.**-----

-----**INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO, SENHORA MARIA JOSÉ BARRADAS, RELATIVAMENTE À ATRIBUIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, À SENHORA MARIA FERNANDA DUARTE ALBINO MARTINS, PARA USO DO SEU FILHO MIGUEL ÂNGELO ALBINO MARTINS.**-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cento e vinte e um (121) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de três (3) de Dezembro de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Em reunião ordinária do dia três (3) de Setembro do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Maria Filomena Duarte Albino Martins, um equipamento de informática, constituído por um computador de secretária, um monitor

e uma impressora até 750 euros, o qual seria para uso do seu filho Miguel Ângelo Albino Martins (6.º ano de escolaridade da EBI de Montargil). Tendo em consideração que estão a ser atribuídos computadores pelos programas, escolinhas e e-escolas, deixo à consideração de V. Exa. a revogação da deliberação referida. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Revogar a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária realizada no dia três de Setembro de dois mil e oito; 2- Informar a Muniçipe que se deve candidatar à atribuição do respectivo equipamento informático através da Escola, podendo depois colocar à Câmara Municipal de novo o assunto.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO - DOIS MIL E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE (2008/2009). -----

-----Está presente a informação subscrita pelos elementos do Júri das Bolsas de Estudo, datada de cinco (5) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << Ao processo de Bolsas de Estudo do corrente ano candidataram-se 78 jovens. Foram excluídos 38 jovens nos termos do regulamento em vigor, tendo sido excluído 1 (Ana Cristina Borrecho Arsénio) por falta de documentos. Depois de analisados os processos e tendo em conta o actual regulamento, foram seleccionados dez candidatos de acordo com a pontuação obtida: -----

NOME	CURSO	Idade	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos	Bolsas
Mariana Simões Pires	Turismo – 1º Ano – IP Portalegre	18	14	124,77 €	29	150,00 €
Rita Sofia Pereira Vieira Vinagre	Higiene Oral – 1º Ano – Universidade de Lisboa	19	14	145,27 €	28	150,00 €
Hélia Margarida Leão Mestre	Gestão Rec. Humanos – 1º Ano – IP Castelo Branco	18	14	167,62 €	28	150,00 €
Ângela João David Heitor a)	Gestão – 1º Ano – IP Portalegre	18	13	163,27 €	27	150,00 €
Patrícia Maria Duarte Martins	Radiologia – 1º Ano – Inst. Polit. Lisboa	18	16	275,67 €	27	150,00 €
Sara Isabel Serra M. N. Cortiço	Ciências da Saúde – 1º Ano – Universidade de Lisboa	18	18	310,60 €	27	150,00 €
Patrícia de Jesus Gomes Marcos	Jornalismo e Comunicação – 3º Ano – IP Portalegre	23	13	80,53 €	26	150,00 €
Clarisse Isabel Gonçalves Romão b)	Gestão – 1º Ano – Inst. Polit. Portalegre	20	14	184,53 €	26	150,00 €
Tânia Sofia Rodrigues Estrada	Gestão Rec. Humanos – 1º Ano – Inst. Polit. Guarda	18	12	184,79 €	26	150,00 €
Andreia Isabel Nogueira Pimenta	Tecnol. Informação e Comun. – 1º Ano – E. Sup. Tecn. Abrantes	18	12	193,42 €	26	150,00 €

a) A certidão de bens e rendimentos refere que são proprietários de duas casas (um apartamento em Ponte de Sor e uma casa velha com poucas condições de habitabilidade em Vale de Boi), bem como quatro prédios rústicos com um total de 7,175 ha, situados em Vale de Bispo Fundeiro, com algumas culturas arvenses. b) Dependente da entrega do certificado de habilitações do 12º ano. Em função da deliberação de 23 de Julho de 2008, os candidatos excluídos foram os seguintes:-----

NOME	CURSO	Idade	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos
Filipe André Carvoeiro de Matos c)	Eng. Informática – 1º Ano – IP Portalegre	19	13	194,68 €	26
Ana Melissa Casaca Vieira c)	Enfermagem – 1º Ano – IP Portalegre	18	15	237,03 €	26
Hugo Miguel Correia Nunes c)	Engenharia Química – 1º Ano – IST Lisboa	18	15	253,22 €	26
Maura Sofia Gonçalves Ferreira	Bioquímica – 1º Ano – Universidade de Évora	18	14	227,00 €	25
Daniela Alexandra Fernandes Mendes	Solicitadoria – 1º Ano – IP Castelo Branco	18	14	235,85 €	25
Carla Alexandra Lopes Carvalho	Mestrado Int. Ciências Farm. – 1º Ano – Univ. B. Interior	18	18	432,77 €	25
Rute Sofia Marcos Caldeira	Educação Básica – 1º Ano – IP Portalegre	17	13	206,48 €	24
Tânia Cristina Pratas Velez	Gestão – 1º Ano – IP Portalegre	18	13	261,53 €	24
Ana Rita António Pereira	Análises Clínicas e Saúde Pública – 2º Ano – EST e Saúde Coimbra	19	14	263,81 €	24
Fernando Jorge Fragoso Brites	Informática para a Saúde – 1º Ano – IP Castelo Branco	18	13	299,23 €	24
Sara Marisa da Cruz Palmeiro	Educação Social – 1º Ano – IP Leiria	18	15	320,71 €	24
Emanuel Vital Caldeira	Eng. Informática – 1º Ano – Univ. Nova Lisboa	19	16	340,96 €	24
Teresa Isabel Lopes Salvador	Eng. Civil – 1º Ano – Univ. Técnica Lisboa	19	18	470,78 €	24
Maria João Paixão Pancada	Enfermagem – 2º Ano – IP Portalegre	20	13	257,43 €	23
Ana Cláudia Graça Cordeiro	Educação Básica – 1º Ano – IP Portalegre	19	13	274,08 €	23
Valentim José Pereira Martins	Especialização Tecnologia – 1º Ano – EST C. Branco	18	12	283,50 €	23
Bruna Patrícia Prates Nogueira	Serviço Social – 2º Ano – IP Portalegre	21	14	285,53 €	23
Inês Catarina de Jesus Arrais	Saúde Ambiental – 2º Ano – EST Saúde Coimbra	19	13,66	357,24 €	23
Sara Patrícia Galveias Lopes	Engenharia Civil – 1º Ano – 1º Ano – IP Coimbra	18	16	433,01 €	23
Ana Cristina Prates Mouquinho	Adm. Public. e Mark. – 1º Ano – IP Portalegre	18	13	331,97 €	22
Renato André Moreira Flores	Serviço Social – 1º Ano – IP Castelo Branco	18	15	427,89 €	22

João Bruno Marques Marzia	Marketing – 1º Ano – IP Castelo Branco	20	12	279,68 €	21
Gisele de Souza Ferreira	Informação e Doc. – 2º Ano – IP Portalegre	22	11,8	264,63 €	20
José Manuel de Campos Rodrigues	Turismo – 1º Ano – IP Portalegre	20	16	341,83 €	20
Carlos Guilherme Branco Esteves	Animação Sócio-Cultural – 1º Ano – IP Portalegre	20	12	373,28 €	19
João Diogo da Costa Fernandes	Dês. Prod. Multimédia – 1º Ano – EST Castelo Branco	17	12	487,69 €	19
Daniel António Gaudêncio Pinheiro	Eng. Infor. e Comp. – 1º Ano – Univ. Técnica Lisboa	18	16	696,88 €	19
Inês Filipa Barradas Pires	Biologia Marítima e Biotec. – 1º Ano – IP Leiria	21	12	311,18 €	18
Joana Margarida Varela dos Santos	Turismo – 2º Ano – IP Coimbra	19	9,69	347,58 €	18
Ana Isabel Fernandes Pires Lopes	Educação Básica – 2º Ano – IP Portalegre	19	7,9	353,53 €	17
Susana Cristina Mendes Nunes	Lic. Geografia – 1º Ano – Fac. Letras Lisboa	23	13	360,25 €	17
Rosa Maria Simões Vieira	Des. Prod. Multimédia – 1º Ano – EST Castelo Branco	18	13	604,92 €	16
Ana Sofia Martins Espada	Gestão – 1º Ano – IP Portalegre	18	13	623,28 €	16
Helena da Conceição Gaspar	Gestão – 1º Ano – IP Portalegre	30	16	455,93 €	15
Carlos Miguel Gutierrez Pereira	Eng. Informática – 1º Ano – IP Portalegre	19	12	513,00 €	14
Pedro Manuel dos Santos Henriques	Eng. Electrónica – 4º Ano – Univ. Nova Lisboa	24	9,89	312,05 €	13
Pedro Miguel Oliveira Prates	Tec. Eq. Saúde – 1º Ano – IP Leiria	25	11	489,94 €	11
Verónica Marques Justo	Gestão – Contabilidade – 3º Ano – IP Portalegre	28	12	901,93 €	7

c) Estes três alunos têm também 26 pontos tal como os 4 últimos seleccionados. Relativamente à Ana Melissa Casaca Vieira, informamos que o rendimento *per capita* foi calculado pelo rendimento de 2008, uma vez que neste momento a situação familiar é bastante diferente da do ano passado. O subsídio de desemprego que o pai recebia o ano passado era bastante superior ao vencimento que está a auferir agora. Além disso, a mãe tem um problema grave de saúde que a impossibilita de trabalhar. Assim, deixamos à consideração de V. Ex^a. a atribuição de bolsas de estudo no valor de 150,00 € cada.----

-----**PROCESSOS DE RENOVAÇÃO**-----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2002/2003: -----

O Armando Jorge Alexandre Marques (Engenharia Electrotécnica e de Computadores) e a Tânia Isabel Taxa Flores terminaram os cursos (Direito). -----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2003/2004: -----

Nome	Curso	Idade	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos	Bolsas
Teresa Margarida Braz Capitão d)	Medicina Veterinária – 5º Ano – – Universidade Évora	23	15,24	176,85 €	29	150,00 €

d) Esta bolsa é renovada apenas por 6 meses uma vez que é um estágio semestral. -----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2004/2005: -----

O André Filipe Garcia Teles (Engenharia Mecânica), Leonardo Miguel Tapadas Pimenta (Jornalismo e Comunicação), Ana Margarida Nobre Parreira (Gestão e Administração Pública), Inês Isabel Marques de Almeida Nunes (Enfermagem), Catarina Isabel Areias Nanques (Educadora de Infância), Daniela Alexandra Martins Silva (Turismo e Termalismo) terminaram os cursos. -----

Nome	Curso	Idade	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos	Bolsas
Sandra Cristina de Jesus Calado e)	Educação de Infância – 4º Ano – Inst. Polit. Portalegre	27	12,90	178,47 €	22	100,00 €

e) A Sandra Cristina de Jesus Calado renova a Bolsa ao abrigo do nº4 do art. 3º do Regulamento em vigor. -----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2005/2006:

Nome	Curso	Idade	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos	Bolsas
Marina de Fátima Godinho Teles	Enfermagem – 3º Ano – Inst. Polit. Castelo Branco	21	14,08	200,41 €	25	100,00 €
Tamires Batista Crepaldi	Gestão de Rec. Humanos e Comp. Organiz. – 3º Ano – Inst. Polit. de Tomar	21	13,19	464,36 €	20	100,00 €
Célia Maria Cerfaco Teles	Gestão de Rec. Humanos e Comp. Organiz. – 3º Ano – Inst. Polit. de Tomar	21	10,91	271,78 €	22	100,00 €
Vânia Cristina Antunes Martins	Política Social – 3º Ano – Inst. Sup. Ciências Sociais e Políticas	21	11,54	298,35 €	23	100,00 €
Tiago Miguel Candeias Lopes f)	Enfermagem – 3º Ano – Inst. Polit. Portalegre	21	12,92	628,83 €	16	50,00 €
Márcio Filipe da Silva Prates Lopes	Enfermagem – 4º Ano – Inst. Polit. Portalegre	21	13,81	402,04 €	21	100,00 €
Alexandra Isabel Estrada Lopes	Ensino Básico 1º Ciclo – 4º Ano – Inst. Pol. Portalegre	20	13,70	277,81 €	25	100,00 €
Alexandre Manuel Bento Mendes	Economia – 3º Ano – Univ. Évora	22	11,72	443,06 €	18	50,00 €

f) Dependente da entrega do Plano de Estudos. -----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2006/2007: -----

A Helena Isabel Martins Ramos não apresentou candidatura. A Rita Lizardo Grácio ainda não apresentou candidatura uma vez que a sua matrícula no 2º ano está dependente da aprovação da Entidade Reguladora do Ensino Superior. -----

Nome	Curso	Idade	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos	Bolsas
------	-------	-------	---------------	------------------	--------	--------

Cláudia Sofia Godinho Marques	Enfermagem – 3º Ano – Escola Sup. Enf.	21	13,60	265,82 €	24	100,00 €
Marta Sofia Lopes Serra	Ed. Infância – 3º. Ano – Inst. Polit. Portalegre	21	10,79	190,65 €	25	100,00 €
Liliana das Neves Mota	Ed. Infância – 3º Ano – Inst. Polit. Portalegre	20	14,15	320,59 €	23	100,00 €
Ana Margarida Maroco Alves g)	Biologia Marinha e Biotecnologia – 2º e 3º Anos – Inst. Polit. de Leiria	20	8,05	156,51 €	23	100,00 €
Sara Bettini Maurício	Enfermagem – 3º Ano – Escola Sup. de Enf. Portal.	20	15,43	253,86 €	26	150,00 €
João Filipe Pires Rodrigues h)	Engenharia Biológica Alimentar – 3º Ano – Inst. Polit. C. Branco	20	13,5	137,55 €	29	150,00 €
Diana Martins Pinhão i)	Engenharia Biológica Alimentar – 3º Ano – Inst. Polit. C. Branco	20	12	40,74 €	29	
Nuno Miguel Rosário Mendes Fragoso h)	Mest. Int. Psicologia – 3º Ano – Univ. Lisboa	20	15,90	301,01 €	25	100,00 €

g) No ano anterior, esta jovem renovou a bolsa ao abrigo do nº4 do art. 3º do Regulamento, continuando matriculada no 1º ano e em algumas disciplinas do 2º ano. Este ano, está matriculada em disciplinas do 2º ano e do 3º, embora a média escolar se mantenha negativa. -----

h) A bolsa deste aluno fica condicionada à apresentação de Plano de Estudos atualizado (Tratado de Bolonha). -----

i) Relativamente a esta jovem, cumpre-nos informar que a mesma vive sozinha uma vez que é órfã de mãe e o pai encontra-se a viver na Austrália, não participando nas despesas da filha. Assim, a jovem teve necessidade de trabalhar para poder continuar a estudar. Neste momento, encontra-se a trabalhar em *part-time*, durante os fins-de-semana quando regressa a casa. Embora esta situação, do ponto de vista sócio-económico seja complicada, cumpre-nos informar que o nº 3 do artigo 1º refere que os candidatos terão que estar matriculados em regime normal, o que é o caso, não podendo exercer outra actividade. -----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2007/2008: -----

A Filipa Alexandra Bernardina Alves (Animação Educativa e Sócio-Cultural) terminou o curso. -----

Nome	Curso	Idade	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos	Bolsas
Andreia Filipa Matos Vicente	Ciência e Tecnologia Animal – 2º Ano – Univ. de Évora	19	15	128,24 €	30	200,00 €
Inês do Rosário Figueira Caldeira Calado Cardoso	Bioquímica – 4º Ano – Universidade de Coimbra	21	14	34,39 €	31	200,00 €
Teresa Mónica Mesquita Guerra	Arqueologia e História – 2º Ano – Univ. de Coimbra	19	15	127,45 €	30	200,00 €

Ana Isabel Zêzere Vinagre	Turismo, Lazer e Património – 2º Ano – Universidade de Coimbra	19	12,25	293,67 €	23	100,00 €
Eva Patrícia Tapadas Esteves j)	Cinema – 1º Ano – Univ. da Beira Interior	20	13	86,36 €	28	150,00 €
Ana Isabel Cardoso Prates	Assessoria de Administração – 2º Ano – Inst. Polit. de Portalegre	20	12,90	236,91 €	23	100,00 €
Clara Sofia Lopes Prates	Turismo, Lazer e Património – 2º Ano – Universidade de Coimbra	19	14	376,60 €	23	100,00 €
Ana Luísa Marques Leão	Serviço Social – 2º Ano – IP Portalegre	22	12,36	126,86 €	24	100,00 €
Ângela Raquel Godinho Teles k)	Licenciatura em Filosofia – 2º Ano – Universidade da Beira Interior	19	12,40	200,41 €	23	100,00 €
Paula Cristina dos Santos Henriques l)	Enfermagem – 1º Ano – IP de Portalegre	19	14,23	291,52 €	25	200,00 € c)
Daniel Fernando Carvoeiro de Matos	Eng. Informática – 2º Ano – ES de Tec. de C. Branco	21	12,33	194,68 €	24	100,00 €

j) Esta aluna renova a Bolsa de Estudo ao abrigo do nº4 e 5 do art. 3º, no entanto, fica pendente da apresentação do Plano de Estudos. -----

k) Bolsa pendente da apresentação do Plano de Estudos. -----

l) O agregado familiar da aluna é composto por 4 pessoas. Os dois filhos estão a estudar, mas devido à situação económica e de saúde foram obrigados a pedir empréstimo a familiares, o qual não estão a conseguir pagar. Além disso, o pai irá ficar desempregado no próximo ano e a mãe, devido a problemas de saúde, não pode trabalhar, embora efectue descontos para a Segurança Social com o intuito de poder vir a receber reforma. -----

NOTA: CRITÉRIO DA IDADE-----

No que diz respeito ao critério da idade, como o regulamento é omissivo e penaliza os estudantes, consideramos para todos a idade em que ingressou no ensino superior. À consideração superior >>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a Informação da Selecção das Candidaturas, Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo para dois mil e oito barra dois mil e nove, efectuado pelo respectivo Júri; 2- Autorizar o pagamento das respectivas Bolsas de Estudo, e os seus valores constantes do Relatório de Apreciação, aos concorrentes que a elas tiverem direito.-----

-----ORQUESTRA LIGEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – ÉPOCA NATALÍCIA – GRATIFICAÇÃO AOS SEUS COMPONENTES.-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, está presente a informação

datada de cinco (5) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de todos, a Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor desenvolve a sua actividade musical durante todo o ano, fazendo actuações em todo o país, tendo inclusivamente já representado o concelho em espectáculos no estrangeiro, não recebendo os seus componentes qualquer contrapartida pelas suas actuações. Tendo em conta o exposto e porque se aproxima a época natalícia, proponho a disponibilização de uma verba de 2.850,00 € (dois mil, oitocentos e cinquenta euros) para gratificar com 75,00 € (setenta e cinco euros) cada um dos 38 (trinta e oito) executantes que compõem a Orquestra (listagem em anexo). Junto se anexa parecer do Departamento Jurídico-Administrativo do ano de 2006>>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Disponibilizar uma verba de dois mil e oitocentos e cinquenta euros (2.850,00 €), destinada à gratificação dos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal; 2- Autorizar o pagamento de setenta e cinco euros (75,00 €) como gratificação a cada um dos trinta e oito (38) elementos da Orquestra Ligeira.-----

-----CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTE DE SOR – FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E OFERTA DE CABAZES DE NATAL. -----

-----Do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, está presente a petição registada em dois (2) do corrente mês, na qual informa que pretende, à semelhança dos anos anteriores, organizar a festa de Natal e de confraternização dos trabalhadores do Município, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor de dezasseis mil duzentos e cinquenta euros (16.250,00 €) para aquisição de cerca de duzentos e quarenta e um (241) cabazes de natal e para as despesas a efectuar com a animação da manhã lúdica que consistirá de actividades destinadas às crianças e jovens e à passagem de um filme infantil. Solicita ainda a disponibilização do Cine-Teatro durante a manhã do dia vinte (20) do corrente mês e a oferta de transporte para os funcionários que dele necessitem.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Atribuir um subsídio no valor de dezasseis mil e duzentos e cinquenta euros (16.250,00 €), ao Centro Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para aquisição de aproximadamente duzentos e quarenta e um (241)

cabazes de natal, destinados a serem distribuídos pelos trabalhadores da Autarquia; 2- Ceder o Cine Teatro durante a manhã do dia vinte (20) de Dezembro de dois mil e oito, para as actividades destinadas às crianças e jovens e a passagem de filme infantil 3- Disponibilizar o respectivo transporte para os funcionários da Autarquia e familiares, que se desloquem ao evento e que do mesmo necessitem.-----

---AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO DE NATAL---

-----Está presente a informação datada de nove (9) de Dezembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Atendendo ao espírito natalício da época que se avizinha e no sentido de fomentar o convívio entre todos os trabalhadores desta Autarquia, solicito que, e à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal propicie um almoço de confraternização com todos os seus trabalhadores e respectivas famílias. A data pretendida para esta confraternização é o dia 20 de Dezembro. Tal como referência o ano transacto, calcula-se que o número de participantes será de 450 pessoas, estimando-se uma despesas no valor de 7.000,00 e, não incluindo o IVA. A ementa deverá ser composta por: Entradas, sopa, um prato de peixe, um prato de carne, uma sobremesa, fruta e bebidas. De acordo com a legislação em vigor, foi elaborado presente Caderno de Encargos que se submete a aprovação superior. Assim, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 114.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a execução de Ajuste Directo a pelo menos dois fornecedores com vista à aquisição do serviço. Elementos a incluir no convite: - As empresas a consultar deverão indicar o preço por pessoa; - O critério de adjudicação deverá ser o melhor preço. Possíveis empresas a consultar: - Custódia Florinda Garcia Lopes; - Maria Filomena Gueifão Esteves Fernandes. Deverá ainda ser nomeado um júri para análise das propostas. À consideração superior. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o caderno de encargos do concurso mencionado em título; 2- Efectuar a consulta às empresas indicadas; 3- O Critério de adjudicação deverá ser o melhor preço; 4- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente, Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e**

impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Maria da Conceição Sanganha, Chefe de Secção, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Margarida Rosa Coelho Inácio, Chefe de Secção; Segundo Vogal Suplente, António Manuel de Andrade Courinha Mendes, Assistente Administrativo Especialista, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----PROTOCOLO – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / MUNICÍPIO DE CORUCHE.-----

-----Está presente o ofício número onze mil seiscentos e trinta e nove, datado de dezassete (17) de Novembro de dois mil e oito, do Município de Coruche, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do assunto em epígrafe, venho por este meio solicitar a V. Exa. a alteração e, posteriormente o reenvio, do protocolo relativo à Acção Social Escolar, nomeadamente na segunda cláusula, onde é referido o valor unitário da refeição, rectificando-o para o valor de 1,86 €. >>. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e seis (26) de Novembro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual também se transcreve na íntegra: << Este ofício vem na sequência de um protocolo entre os Municípios de Ponte de Sor e Coruche, o qual visa o pagamento das refeições de uma aluna do 1.º ciclo que reside no concelho de Ponte de Sor (Monte do Porto Velho – Montargil) mas frequenta a EB1 do Couço. Por lapso, o protocolo menciona o preço da refeição a 1,46 €, uma vez que é esse o valor estipulado por lei. No entanto, o preço que fica cada refeição naquele estabelecimento de ensino é de 1,68 € (1,46 € pago pelas crianças + 0,22 € participado pelo Ministério da Educação), tal como acontece no protocolo entre o Ministério da Educação e o Agrupamento de Escolas de Montargil, no protocolo entre a Câmara Municipal e o referido Agrupamento e no protocolo com a Junta de Freguesia de Galveias.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a alteração ao referido Protocolo, de acordo com o solicitado; 2-

Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL / CRIPS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número quinhentos e treze (513), datado de quatro (4) de Dezembro de dois mil e oito, do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, dando conhecimento que à semelhança dos anos anteriores, vai realizar a sua Festa de Natal, sendo que para a concretização de tal actividade, solicitavam a cedência do Cine Teatro de Ponte de Sor, para o dia vinte e dois (22) de Dezembro de dois mil e oito, pelas treze horas e trinta minutos (13:30).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine Teatro ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no dia vinte e dois (22) de Dezembro de dois mil e oito, no horário pretendido, para a realização da Festa de Natal.-----

-----PEDIDO DE ALUGUER DE UM AUTOCARRO PARA A DESLOCAÇÃO DOS ALUNOS A SANTA MARIA DA FEIRA, INTEGRADO NO PROJETO MÚSICA COMO COMUNICAÇÃO / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número oitocentos e sessenta e nove (869), datado de vinte e sete (27) de Novembro de dois mil e oito, da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, enviando em anexo um pedido das professoras da Escola para o aluguer de um autocarro para a deslocação a Santa Maria da Feira integrado no Projecto Música como Comunicação, dos alunos e docentes, nos dias dezanove (19) vinte (20) e vinte e um (21) de Dezembro de dois mil e oito. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto, da Área Sócio Cultural, referindo que os alunos irão ficar duas noites em Santa Maria da Feira, e que as suas actuações serão à noite, sendo que o autocarro ficará no local até ao regresso dos intervenientes, e que o orçamento do mesmo é de 1.244,25 €.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento do autocarro que irá fazer o transporte dos alunos da Escola Secundária de Ponte de Sor, na deslocação a Santa Maria da Feira, nos dias dezanove, vinte e vinte e um, de Dezembro do corrente ano, na importância de

1.244,25 €, conforme orçamento apresentado.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE ACTIVIDADE CULTURAL DE UMA LEITURA ENCENADA DE UM TEXTO DE JOSÉ LUÍS PEIXOTO, NO BAR DA FÁBRICA DO ARROZ, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente uma proposta datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e oito, do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do Projecto Teatro da Terra, em parceria com a Câmara Municipal de Ponte de Sor, propõe-se desenvolver uma actividade cultural no dia 20.12.08, no Bar da Fábrica do Arroz que constará de uma leitura encenada de um texto de José Luís Peixoto. Esta iniciativa segue-se à entrega dos Prémios do referido autor, que acontecerá na Biblioteca Municipal no mesmo dia. Nesse sentido, e para que esta actividade possa desenrolar-se dentro de um enquadramento das vivências das próprias leituras, criando um ambiente próprio, será necessário que a Câmara autorize o pagamento de jantares (açorda de bacalhau) a todos os convidados (cerca de 60), bem como o pagamento da gasolina de 2 actores que se deslocam de Lisboa e a autorização para que os mesmos possam pernoitar na residência (ateliers). >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira; 2- Autorizar o pagamento de todas as despesas referidas na mencionada proposta; 3- Autorizar que os dois actores possam pernoitar na residência (ateliers).**-----

-----**TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM – PERCENTAGEM A APLICAR NO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009) – ALÍNEA A) DO ARTIGO CENTÉSIMO SEXTO (106.º) DA LEI NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO (5/2004).**-----

-----Da Directora do Departamento Financeiro, está presente a informação datada de dois (2) do corrente mês, registada sob o número seis mil duzentos e vinte e três (6223), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Nos termos da alínea a) do artigo 106, da Lei 5/2004, o Município tem de aprovar anualmente, uma taxa que não pode ultrapassar o percentual de 0,25 até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que

se destina a sua vigência. A taxa estabelecida, a aplicar pelas empresas oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, sobre cada factura emitida e ser posteriormente entregue na tesouraria do Município. No ano de 2006, a taxa estabelecida foi 0,25 e cobrou-se 1.454,96 €. Nos anos de 2007 e 2008 não foi aprovada qualquer taxa >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, não lançar qualquer taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de dois mil e nove, e conseqüentemente informar as Entidades responsáveis por tais cobranças, da decisão tomada.-----

-----PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO ATÉ CINCO POR CENTO (5%) NO IRS – NÚMERO UM (1) DO ARTIGO VIGÉSIMO (20.º) DA LEI NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E SETE (2/2007) DE QUINZE (15) DE JANEIRO. -----

-----Da Directora do Departamento Financeiro, está presente a informação datada de dois (2) do corrente mês, registada sob o número seis mil duzentos e vinte e dois (6222), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Nos termos do nº 1, do artigo 20º, da Lei 2/2007, o Município tem direito a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, a liquidar em 2010, com referência aos rendimentos de 2009. A participação depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, que deverá ser comunicada até 31 de Dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que não abdica de receber a participação de 5% do valor de IRS.-----

-----DERRAMA SOBRE IRC DE DOIS MIL E OITO (2008) A LIQUIDAR EM DOIS MIL E NOVE (2009) – ARTIGO DÉCIMO QUARTO (14.º) DA LEI NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E SETE (2/2007), DE QUINZE (15) DE JANEIRO. -----

-----Do Chefe de Secção, Fernando da Conceição Salvador, está presente a informação datada de dois (2) do corrente mês, registada sob o número seis mil duzentos e vinte e cinco (6225), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, (Lei das Finanças Locais), os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável

sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. A deliberação sobre o lançamento da derrama deve ser comunicada pela Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança (31 de Dezembro de 2008), para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do Ministério das Finanças, sob pena de a derrama não ser liquidada nem cobrada no ano em causa. Nos termos da alínea f), do número 2, do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro, de acordo com a lei. Apresento o assunto à consideração de V. Exa.>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não propor à Assembleia Municipal a autorização para o lançamento da derrama para o ano de dois mil e nove (2009).-----

-----PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS A REALIZAR NO CONCELHO DE PONTE DE SOR, DURANTE O ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).-----

-----Da Directora do Departamento Financeiro, está presente a informação datada de dois (2) do corrente mês, registada sob o número seis mil duzentos e vinte e quatro (6224), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março e para efeitos de aprovação e publicação junto o Plano Anual de Feiras e Mercados a realizar neste concelho durante o ano de 2009>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras e Mercados, a realizar no concelho de Ponte de Sor, e posterior publicação.-----

-----GERCAR, LDA. ABRANTES – ESTACIONAMENTO DE VIATURAS NO PASSEIO FRENTE ÀS SUAS INSTALAÇÕES SITAS NA AVENIDA DA LIBERDADE EM PONTE DE SOR.-----

-----Da Gercar, Lda., está presente a petição datada de dois (2) do corrente mês, na qual solicita autorização para poder utilizar, como estacionamento, durante a Feira de Usados, que decorrerá no período de seis (6) a oito (8) de Dezembro do corrente ano, o passeio frente às suas instalações sitas na Av. da Liberdade, Lote oitenta e quatro (84), em Ponte de Sor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a Gercar, Lda., de Abrantes, a utilizar o passeio frente às suas instalações sitas na Avenida da Liberdade, lote 84, em Ponte de Sor, como estacionamento, durante a Feira de Usados, no período de seis (6) a oito (8) de Dezembro do corrente ano.-----

-----REPARAÇÃO DOS CAMINHOS VICINAIS PÚBLICOS CONSTANTES DO PERCURSO E DEGRADADOS DURANTE A PROVA DE TODO O TERRENO “RALI VODAFONE TRANSIBÉRICO”. -----

-----Após ter sido dado cumprimento à deliberação tomada na reunião realizada em três (3) de Setembro último, que a seguir se transcreve na íntegra “**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando o transmitido no ofício da Junta de Freguesia de Montargil, deliberou, por unanimidade, notificar a entidade organizadora do evento para promover a reparação dos caminhos utilizados na área daquela Junta**”, está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado do ofício da Junta de Freguesia de Montargil, com o número oitocentos e cinquenta e cinco (855), datado de dois (2) do corrente mês, registado sob o número nove mil setecentos e trinta e seis (9736), na mesma data, no qual informa que os caminhos estão reparados.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO – DOMAIN NAME SYSTEM (DNS) DO GEOPORTAL MUNICIPAL. -----

-----Da Associação de Municípios do Norte Alentejano, está presente o ofício número mil quinhentos e cinquenta e sete barra ASS (1557/ASS), datado de vinte e seis (26) de Novembro findo, no qual solicita autorização para a criação/disponibilização do subdomínio “geoportal.cm-NomeDoMunicípio.pt”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

-----JOSÉ JÚLIO HENRIQUES GONÇALVES / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO FRACCIONADO DE FACTURA DE ÁGUA. -----

-----De José Júlio Henriques Gonçalves, consumidor número treze mil cento e cinquenta e três (13153), com o contador número cinquenta e dois mil quinhentos e doze (52512), está presente a petição registada em dois (2) do corrente mês, na qual solicita o pagamento fraccionado, no maior número de prestações possível, da factura que identifica, no valor de trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (377,52 €), cujo consumo foi resultante de uma rotura já detectada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o Senhor José Júlio Henriques Gonçalves, a liquidar a importância de 377,52 €, em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, sendo a primeira prestação a liquidar durante o mês de Janeiro de dois mil e nove.-----

-----ETELVINA CANAS CANICEIRA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO FRACCIONADO DE FACTURA DE ÁGUA. -----

-----De Etelvina Canas Caniceira, consumidor número setecentos e nove (709), está presente a petição datada de dois (2) de Novembro findo, registada sob o número seis mil duzentos e trinta e um (6231), na mesma data, na qual solicita, por dificuldades financeiras, o pagamento fraccionado, em cinco prestações, da factura que identifica, no valor de cento e treze euros e quarenta e cinco cêntimos (113,45 €).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a Senhora Etelvina Canas Caniceira, a liquidar a importância de 113,45 €, em cinco (5) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, sendo a primeira prestação a liquidar durante o mês de Janeiro de dois mil e nove.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL / FRANCISCO ALVES BERNARDINO.-----

-----Está presente um requerimento datado de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e oito, de Francisco Alves Bernardino, residente no Pinheiro – Ponte de Sor, requerendo um parecer relativo ao enquadramento no Plano Director Municipal de Ponte de Sor, para documentar processo junto da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, relativamente ao pedido de arranque de olival, no prédio rústico, sito na

Barroqueira – Ponte de Sor, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 83, da Secção CC, com a área de 1,2250 ha. Sobre o assunto, está também presente uma informação do Sector de Projectos e Administração do Plano Director Municipal, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, datada de três (3) de Dezembro do corrente ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o PDM em vigor, a área assinalada em planta, localiza-se segundo a planta de ordenamento, numa área de uso ou aptidão agrícola, encontrando-se simultaneamente incluída em solos REN, constituída por áreas de máxima infiltração. Junto se anexam, extractos da planta de ordenamento (carta F1.2), planta de condicionantes (carta F2.2), planta de condicionantes REN/Ecossistemas (carta F3.2), bem como do artigo 53.º do Regulamento do Plano. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, transmitir o parecer de acordo com a informação antes prestada.-----

-----EDIFÍCIO EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO, SITO NA RUA ANTÓNIO ALEIXO, EM VALE DE AÇOR, PROPRIEDADE DE JOAQUIM JOSÉ FERRAZ – AUTO DE VISTORIA NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E OITO (3/2008). -----

-----Após ter sido dado cumprimento à deliberação tomada na reunião realizada em nove (9) de Abril último, que a seguir se transcreve na íntegra “**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou unanimidade, notificar o proprietário do referido imóvel, para nos termos do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, proceder às obras de demolição, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, devendo as mesmas estar concluídas no prazo de sessenta dias após o seu início, tendo em consideração o Auto de Vistoria efectuado pelo peritos da Autarquia**”, está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação do Serviço de Fiscalização, datada de vinte e seis (26) de Novembro findo, que se transcreve na íntegra: << Temos a informar que a demolição do edifício em ruínas na morada acima indicada de Joaquim José Moreira Noronha Ferraz foi efectuada. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V./Exa.>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----RECLAMAÇÃO SOBRE INSALUBRIDADE EM PRÉDIO, PROPRIEDADE DE ANTÓNIO DOS SANTOS BOTTO COURINHA, SITO NA RUA MANIEL ALVES DO CARMO, NÚMERO SEIS (6), EM MONTARGIL / RECLAMANTES – JORGE CASTRO E SENHOR DELEGADO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR. -

-----Após ter sido dado cumprimento à deliberação tomada na reunião realizada em onze (11) de Junho último, que a seguir se transcreve na íntegra “A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Notificar o Senhor António dos Santos Botto Courinha, para num prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação, proceder à restante limpeza do local; 2- Que os Serviços de Fiscalização procedam à verificação das condições existentes, aquando do término do presente prazo concedido; 3- Dar conhecimento aos reclamantes da informação da Fiscalização Municipal e da decisão da Câmara Municipal”, está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação do Serviço de Fiscalização, datada de vinte e oito (28) de Novembro findo, que se transcreve na íntegra: << Temos a informar que o caso de insalubridade mencionado na comunicação com a refª 432 para que o Sr. António dos Santos Botto Courinha procedesse à limpeza de um terreno do qual é proprietário que o mesmo está limpo. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V./Exa.>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento que o assunto está resolvido, devendo dar conhecimento aos reclamantes.-----

-----PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS TRINTA (30) DIAS, PARA PROCEDER À REMOÇÃO DO VEÍCULO FIAT TIPO, COM A MATRÍCULA 98-58-AJ, QUE SE ENCONTRA ESTACIONADO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM PONTE DE SOR / CATARINA MARIA MARQUES PEREIRA. -----

-----Após ter sido dado cumprimento à deliberação tomada na reunião realizada em dezasseis (16) de Abril último, que a seguir se transcreve na íntegra “A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, conceder à Senhora Catarina Maria Marques Pereira, a prorrogação do prazo por mais trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação, para retirar o veículo Fiat Tipo, matrícula 98-58-AJ, que se encontra estacionado na Rua General Humberto

Delgado, em Ponte de Sor, sendo que o não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o acto após cumprimento as formalidades legais, seria executado coercivamente”, está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação do Serviço de Fiscalização, datada de vinte e oito (28) de Novembro findo, que se transcreve na íntegra: << Temos a informar que o veículo com a matrícula 98-58-AJ de Marca FIAT TIPO que estava “abandonado” no local de Rua General Humberto Delgado em Ponte de Sor, já foi retirado. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa.>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE PROPRIETÁRIO DA VIATURA COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO EM DOMINGÃO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE DE SOR. -----

-----Após ter sido dado cumprimento à deliberação tomada na reunião realizada em dezassete (17) de Setembro último, que a seguir se transcreve na íntegra “**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, notificar o proprietário da viatura identificada, para no prazo de quinze (15) dias, proceder à remoção da mesma do local mencionado, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o acto, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da lei”**, está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação do Serviço de Fiscalização, datada de vinte e oito (28) de Novembro findo, que se transcreve na íntegra: << Temos a informar que o veículo com a matrícula OH-40-93 de Marca NISSAN SUNNY que estava “abandonado” no local de Domingão já foi retirado. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa.>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----NAZARÉ LUIS MARQUES MENDES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E ARRECADAÇÃO EM PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – HABITAÇÃO SOCIAL/BAIRRO DO LARGO DA FEIRA. -----

-----Está presente o requerimento subscrito por Nazaré Luís Marques Mendes, datado de

oito (8) de Setembro último, registado sob o número sete mil trezentos e setenta e nove (7379), na mesma data, no qual solicita, à semelhança do que aconteceu com o lote número quinze (15), autorização para poder construir um telheiro e uma arrecadação com chaminé, no quintal da casa onde vive, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, número quarenta e seis (46), em Ponte de Sor, propriedade do Município, com o qual estabeleceu contrato de aluguer, informando que suportará todas as despesas com a aquisição dos materiais necessários e respectiva mão-de-obra. Solicita ainda e também a expensas próprias, autorização para colocar um guarda-vento na sala. Está igualmente presente a informação datada de trinta e um (31) de Outubro último, subscrita pela Arquitecta Fernanda Raposo que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao solicitado, esclarece-se que o requerimento apresentado não possibilita analisar a pretensão, pelo que deverá ser notificado o interessado para esclarecer com maior detalhe o tipo de intervenção pretendida (localização, áreas, cêrceas, afastamentos, etc.). À consideração superior>>. Está também presente a informação datada de vinte e oito (28) de Novembro do corrente ano, registada sob o número seis mil cento e setenta e oito (6178), na mesma data, subscrita pela Técnica Superior Sandra Maria Catarino, que se transcreve na íntegra: << Do pedido em anexo cumpre-me informar o seguinte: - Não se vê inconveniente, quanto à colocação do guarda-vento na sala; - Relativamente à construção de um telheiro e arrecadação com chaminé, tendo em conta que a inquilina não informa com detalhe a intervenção pretendida, (localização, áreas, etc.) e caso seja esse o entendimento superior, poderá ser adaptado o modelo de construção utilizado para o Lote n.º 17, com projecto executado pelo gabinete técnico da autarquia, garantindo dessa forma o cumprimento dos requisitos de construção previstos para estes logradouros. Junto se anexa o projecto de construção, a fornecer à inquilina, com a indicação da implantação do anexo e modelo arquitectónico e estrutural a adoptar. De referir ainda que, caso o Município autorize as intervenções, com os respectivos custos assumidos pela inquilina, deverá ser informada que, se por qualquer motivo for rescindido o contrato existente entre ambas as partes, a mesma não será ressarcida dos valores investidos, ficando o investimento sob exclusiva pertença do Município. À consideração superior. >>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a Munícipe que deverá utilizar o modelo de construção de acordo com o projecto executado pelo Gabinete Técnico da Autarquia, referente ao lote número dezassete (17), disponibilizando a Câmara o mesmo, e autorizar a colocação de

guarda vento na sala.-----

-----COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE ARRENDAMENTO, PARA VIGORAR NO ANO CIVIL DE DOIS MIL E NOVE (2009).-----

-----Subscrita pela Chefe de Secção Maria Rosa Branquinho, está presente a informação datada de dois (2) do corrente mês, registada em quatro (4) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Ex.^a que, de acordo com o aviso n.º 23786/2008, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., no Diário da República, 2.^a série n.º 184 de 23 de Setembro de 2008, anexo, o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2009, é de 1,028, pelo que, remeto o assunto a V. Ex.^a para conhecimento e decisão.>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, proceder à actualização das rendas dos imóveis propriedade do Município, de acordo com a informação presente.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE HANGAR E PLACA DE ESTACIONAMENTO PARA BASE PRINCIPAL DA EMA – AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MATERIAIS / PROMAN – CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.-----

-----Está presente o ofício com a referência 05/PP/08, datado de dois (2) de Dezembro de dois mil e oito, da Proman – Centro de Estudos e Projectos, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Foi proposto pelo Consórcio a alteração da execução do canal 5 em betão executado no local por elementos em betão polímero multilíneo V200 do sistema ACO Drain do fabricante ACO com grelha em ferro fundido. Foi ainda proposta a alteração do da execução do canal 4, em betão executado no local por elementos prefabricados do sistema Qmax série 600. Após análise das fichas técnicas dos materiais propostos e recolhido parecer favorável do projectista, informamos que o sistema apresenta secções de escoamento iguais ou superiores aos do projecto com ganhos em termos de eficiência de escoamento comparativamente à solução fabricada “in situ”. De acordo com o Consórcio, estas alterações são propostas sem acréscimo de custos para o Dono da Obra. Assim, informamos que estas propostas reúnem, em nosso entender, condições para serem aprovadas pelo Dono da Obra, nos termos em que forem apresentadas. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Avelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aceitar a proposta apresentada, e de acordo com a fiscalização da obra.-----

-----PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ACÇÕES MAIS RELEVANTES E MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

---Estão presentes os documentos relativos à proposta das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e nove, elaborado nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove (54-A/99), de vinte e dois (22) de Fevereiro, documentos esses que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, vão ser arquivados em caixa própria, depois de devidamente numerados, rubricados e assinados.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Acções mais Relevantes e Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e nove; 2– Submeter os indicados documentos a posterior apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, que votaram contra, efectuaram uma declaração de voto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao lermos a nota introdutória do documento, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, destinada aos Membros da Assembleia Municipal, verificamos uma vez mais a infeliz insistência em referir que todos os males se centram no facto da CDU não ter ganho as eleições em 1993. Ora, estando o Partido Socialista à frente dos destinos do Município de Ponte de Sor há 15 anos, esta abordagem não coincide de todo com as características de

modernidade, nem de bem-fazer que se quer imprimir ao documento agora em análise. Pelo contrário, denota uma permanente necessidade de ocultar promessas não realizadas e até mesmo de demonstrada incompetência na gestão municipal. Quanto às demais considerações, um dito popular refere, que quando um relógio está parado, ele está sempre certo duas vezes ao dia e, todas as quartas feiras, com especial enfoque nesta que aprova o PPI e o Orçamento, descobre o Presidente da Câmara que o relógio está certo. Os documentos previsionais são documentos predominantemente políticos, por reflectirem, em conjunto, um plano de acção que resulta de opções políticas de gestão. Neste âmbito, voltamos a chamar a atenção para as obras que sucessivamente inscritas no plano, não são realizadas. Como aliás já vimos denunciando em anos anteriores. Talvez em 2009, ano de eleições autárquicas, entenda esta maioria PS poder executá-las, contudo, ficaremos sempre com a sensação de que a sua execução peca por tardia e que o efectivo desenvolvimento do concelho não seja ainda mais lesado por este tipo de programação política. Por exemplo: alguns polidesportivos e Zonas desportivas que a CDU reclama como essenciais, a Zona Industrial de Galveias, bem calendarizada para coincidir com o acto eleitoral, ou; os Centros Comunitários, com especial atenção para o caso da cidade de Ponte de Sor. Por outro lado, da análise dos valores inscritos, muitas acções vão transitar para anos seguintes, sem que se inicie o projecto ou a obra, e a intenção está, não na prossecução do interesse público, mas, infelizmente e mais uma vez no calendário eleitoral, para que a memória lembre que o relógio está certo na hora marcada. A CDU defendeu, defende e reclama que só com efectiva vontade, no presente mandato teria sido possível realizar e concluir: programas eficientes de desenvolvimento e protecção social; uma rede de infra-estruturas desportivas e culturais no Concelho; a estrutura rodoviária da cidade de Ponte de Sor, e; programas de requalificação urbana, entre outros. A ausência de uma gestão sustentada levou à existência, por exemplo: de obras de ampliação em Centros Comunitários recém inaugurados; de obras de ampliação num aeródromo municipal recém construído; no faseamento sucessivo das obras das infraestruturas básicas nos aglomerados urbanos do concelho; no adiamento sucessivo da rede de polidesportivos das freguesias; nas carências verificadas no Parque Desportivo e de Lazer, junto ao estádio municipal, votado ao abandono; na Fundação António Prates desde o inicio das obras, com sucessivas derrapagens financeiras, juntamente com os últimos

acontecimentos decorrentes de má programação e acompanhamento; no adiamento sucessivo da construção da Zona Desportiva de Montargil, só para enumerar alguns casos. Sobre este último, voltamos a lembrar, como em anos anteriores que como refere o “Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos” no ano de 1998, isto é, 5 anos depois do relógio parar, o Município contraiu um empréstimo no BES, no valor de 1.790.684,45€, para entre outras, a Construção da Zona Desportiva de Montargil. Concluimos, sem qualquer favor que o povo de Montargil merece este investimento sempre adiado. Da análise do PPI em articulação com o Orçamento, é de denotar mais uma vez o empolamento da receita, questão que temos levantado nos últimos orçamentos e onde consideramos, juntamente com as derrapagens orçamentais em algumas obras no passado, no nosso entender inviabilizaram a execução de muitos dos programas e acções propostos. Por outro lado, na despesa consideramos que algumas rubricas com a designação “outros” têm valores inscritos muito elevados, não particularizando o investimento ou despesa. Este plano, tal como a nota introdutória é vazio e redondo. Há quantos anos foram implementadas as políticas sociais, cuja bandeira é permanentemente desfraldada e que conclusões se tiram delas? Serão as correctas, serão as eficientes? Nunca foi feita essa análise por esta maioria. A CDU não reconhece nestas políticas uma verdadeira acção para minorar a precariedade social. Ainda, é visível e preocupante a direcção política e estratégica plasmada no documento: muitos dos projectos e acções, além de repetidos são cuidadosamente abrangentes para, ao longo do ano, se adaptarem ao sentido da gestão. Sobre o mapa de pessoal, não nos pronunciamos, pois o mesmo só nos foi facultado no dia de ontem, aquando da entrega do documento integral, não tendo sido possível uma avaliação e análise completas e rigorosas. >>.....

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Entendo votar contra porque existem um conjunto de verbas previstas nos dois documentos, que não permitem sustentar de facto, a competitividade económica do concelho, em particular, face à conjuntura económica que se perspectiva para 2009 de uma forma genérica e muito em particular, as perspectivas de um ano muito difícil para o nosso Município. Neste enquadramento, na rubrica da área económica, parece-me haver necessidade de reforçar ou criar novas rubricas no sentido da Câmara poder de alguma forma, colmatar a provável situação de desemprego de centenas de trabalhadores.

Relativamente às rubricas de Reordenamento, entendo que deveria haver um esforço por parte do Município, no sentido de termos um projecto harmónico de reenquadramento das margens da Ribeira do Sor, com extensão até à Ribeira do Andreu. Por último na rubrica de abastecimento de água, parece-me que as verbas previsionais, estão claramente aquém do necessário. Em conclusão, os valores globais do quadro de investimentos poderão não estar correctos. >>.....

-----PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

-----Estão presentes os documentos relativos à proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e nove (2009), elaborado nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove (54-A/99), de vinte e dois (22) de Fevereiro, documentos esses que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, vão ser arquivados em caixa própria, depois de devidamente numerados, rubricados e assinados.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e nove; 2 – Submeter o indicado documento a posterior apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, que votaram contra, efectuaram uma declaração de voto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao lermos a nota introdutória do documento, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, destinada aos Membros da Assembleia Municipal, verificamos uma vez mais a infeliz insistência em referir que todos os males se centram no facto da CDU não ter ganho as eleições em 1993. Ora, estando o Partido Socialista à frente dos destinos do Município de Ponte de Sor há 15 anos, esta abordagem não coincide de todo com as características de modernidade, nem de bem-fazer que se quer imprimir ao documento agora em análise. Pelo contrário, denota uma permanente necessidade de ocultar promessas não realizadas e até mesmo de demonstrada incompetência na gestão municipal.

Quanto às demais considerações, um dito popular refere, que quando um relógio está parado, ele está sempre certo duas vezes ao dia e, todas as quartas feiras, com especial enfoque nesta que aprova o PPI e o Orçamento, descobre o Presidente da Câmara que o relógio está certo. Os documentos previsionais são documentos predominantemente políticos, por reflectirem, em conjunto, um plano de acção que resulta de opções políticas de gestão. Neste âmbito, voltamos a chamar a atenção para as obras que sucessivamente inscritas no plano, não são realizadas. Como aliás já vimos denunciando em anos anteriores. Talvez em 2009, ano de eleições autárquicas, entenda esta maioria PS poder executá-las, contudo, ficaremos sempre com a sensação de que a sua execução peca por tardia e que o efectivo desenvolvimento do concelho não seja ainda mais lesado por este tipo de programação política. Por exemplo: alguns polidesportivos e Zonas desportivas que a CDU reclama como essenciais, a Zona Industrial de Galveias, bem calendarizada para coincidir com o acto eleitoral, ou; os Centros Comunitários, com especial atenção para o caso da cidade de Ponte de Sor. Por outro lado, da análise dos valores inscritos, muitas acções vão transitar para anos seguintes, sem que se inicie o projecto ou a obra, e a intenção está, não na prossecução do interesse público, mas, infelizmente e mais uma vez no calendário eleitoral, para que a memória lembre que o relógio está certo na hora marcada. A CDU defendeu, defende e reclama que só com efectiva vontade, no presente mandato teria sido possível realizar e concluir: programas eficientes de desenvolvimento e protecção social; uma rede de infra-estruturas desportivas e culturais no Concelho; a estrutura rodoviária da cidade de Ponte de Sor, e; programas de requalificação urbana, entre outros. A ausência de uma gestão sustentada levou à existência, por exemplo: de obras de ampliação em Centros Comunitários recém inaugurados; de obras de ampliação num aeródromo municipal recém construído; no faseamento sucessivo das obras das infraestruturas básicas nos aglomerados urbanos do concelho; no adiamento sucessivo da rede de polidesportivos das freguesias; nas carências verificadas no Parque Desportivo e de Lazer, junto ao estádio municipal, votado ao abandono; na Fundação António Prates desde o início das obras, com sucessivas derrapagens financeiras, juntamente com os últimos acontecimentos decorrentes de má programação e acompanhamento; no adiamento sucessivo da construção da Zona Desportiva de Montargil, só para enumerar alguns casos. Sobre este último, voltamos a lembrar, como em anos anteriores que como refere o

“Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos” no ano de 1998, isto é, 5 anos depois do relógio parar, o Município contraiu um empréstimo no BES, no valor de 1.790.684,45€, para entre outras, a Construção da Zona Desportiva de Montargil. Concluimos, sem qualquer favor que o povo de Montargil merece este investimento sempre adiado. Da análise do PPI em articulação com o Orçamento, é de denotar mais uma vez o empolamento da receita, questão que temos levantado nos últimos orçamentos e onde consideramos, juntamente com as derrapagens orçamentais em algumas obras no passado, no nosso entender inviabilizaram a execução de muitos dos programas e acções propostos. Por outro lado, na despesa consideramos que algumas rubricas com a designação “outros” têm valores inscritos muito elevados, não particularizando o investimento ou despesa. Este plano, tal como a nota introdutória é vazio e redondo. Há quantos anos foram implementadas as políticas sociais, cuja bandeira é permanentemente desfraldada e que conclusões se tiram delas? Serão as correctas, serão as eficientes? Nunca foi feita essa análise por esta maioria. A CDU não reconhece nestas políticas uma verdadeira acção para minorar a precariedade social. Ainda, é visível e preocupante a direcção política e estratégica plasmada no documento: muitos dos projectos e acções, além de repetidos são cuidadosamente abrangentes para, ao longo do ano, se adaptarem ao sentido da gestão. Sobre o mapa de pessoal, não nos pronunciamos, pois o mesmo só nos foi facultado no dia de ontem, aquando da entrega do documento integral, não tendo sido possível uma avaliação e análise completas e rigorosas. >>.....

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Entendo votar contra porque existem um conjunto de verbas previstas nos dois documentos, que não permitem sustentar de facto, a competitividade económica do concelho, em particular, face à conjuntura económica que se perspectiva para 2009 de uma forma genérica e muito em particular, as perspectivas de um ano muito difícil para o nosso Município. Neste enquadramento, na rubrica da área económica, parece-me haver necessidade de reforçar ou criar novas rubricas no sentido da Câmara poder de alguma forma, colmatar a provável situação de desemprego de centenas de trabalhadores. Relativamente às rubricas de Reordenamento, entendo que deveria haver um esforço por parte do Município, no sentido de termos um projecto harmónico de reenquadramento das margens da Ribeira do Sor, com extensão até à Ribeira do

Andreu. Por último na rubrica de abastecimento de água, parece-me que as verbas previsionais, estão claramente aquém do necessário. Em conclusão, os valores globais do quadro de investimentos poderão não estar correctos. >>-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que os assuntos referentes à Quarta (4.^a) Alteração das Actividades Mais Relevantes e Sétima (7.^a) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e oito e o Relatório Final do Ajuste Directo para a Contratação do Revisor Oficial de Contas, fossem incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão de tais assuntos, na referida Ordem de Trabalhos.-----

-----**QUARTA (4.^a) ALTERAÇÃO DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES E SÉTIMA (7.^a) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO.**-----

-----Estão presentes os documentos relativos à Quarta (4.^a) Alteração das Actividades Mais Relevantes e Sétima (7.^a) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e oito, os quais por se considerar difícil a sua transcrição para a presente acta, vão ficar arquivadas, em caixa própria, depois de assinados e rubricados pelos membros presentes nesta reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar os documentos relativos à Quarta (4.^a) Alteração das Actividades Mais Relevantes e Sétima (7.^a) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e oito, nos termos constantes da proposta consubstanciada nos respectivos documentos presentes.-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA A CONTRATAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.**-----

-----Está presente o Relatório Final do Ajuste Directo para a Contratação do Revisor Oficial de Contas, datado de dez (10) de Dezembro de dois mil e oito, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no art.º 124.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29

de Janeiro, aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente concurso, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, Fernando da Conceição Salvador, Chefe de Secção e Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, do qual o primeiro é seu presidente, com o fim de ponderar sobre as observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia. Anteriormente, o júri procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um Relatório Preliminar donde resultou a seguinte ordenação:-----

- 1.º António Rosa Zózimo12.000,00 euros
- 2.º Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.....16.000,00 euros
- 3.º António Pinho & Palma Veiga, SROC.....16.000,00 euros
- 4.º Pinto & Palma, SROC.....32.068,80 euros

Em cumprimento do disposto no número 1, do Artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o relatório preliminar elaborado e do qual constou a ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, estabelecido no número 1 do artigo 123 do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, o júri verificou que não existiram quaisquer reclamações ou observação ao relatório preliminar de análise das propostas. Do exposto, entende o Júri colocar à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da Aquisição de Serviços ao concorrente António Rosa Zózimo, pelo valor de 12.000,00 euros (Doze mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, propor à Assembleia Municipal a nomeação da Empresa António Rosa Zózimo, como Revisor Oficial de Contas, da Autarquia de Ponte de Sor, para os anos de dois mil e oito e dois mil e nove.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À**

AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo catorze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vitor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgado Rodrigues